



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.243/2022

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.SEME. Nº 378/2022, protocolado sob nº. 4060/2022 em 02.05.2022;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, bem como, as manifestações exaradas pela Secretaria de Administração e pela Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 013/2022 da Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte composição:

DEILIENER ENDLICH CANAL	PRESIDENTE
ALCIONI BERGAMINI BELSHOFF	VICE-PRESIDENTE
MYRNA CASSIA NOGUEIRA FERRAZ DA SILVA	MEMBRO
SOLANGE NITZ WILLE	MEMBRO
KEVERSON FELIPE FAZOLO DE ALCANTARA	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, em todas as suas etapas a fim de garantir o bom andamento do processo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de Maio de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal